



PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

1ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL N° 125/2026/A&R, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Daniel Espírito Santo Garcia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 125/2026, torna pública a 1ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da **CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final foi publicada no dia 13/03/2026 e está disponível no link: https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2026/03/Homologacao_do_Resultado_Final_-_Edital_Faifsul_125.2026IFSUL_Sapucaia_do_Sul_assinado.pdf. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 1ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula** da **1ª Reclassificação** e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.



**Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/
Ações Afirmativas e Situação**

MONTADOR DE ANDAIMES (SAPUCAIA DO SUL) - MANHÃ					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2612500060	108	161	RENAN DOS SANTOS MACHADO	AR	Convocado dentro do número de vagas
2612500071	109	113	DOUGLAS DE FREITAS BENITES	AR	Não poderá se matricular, até 04/12/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2612500155	112	215	GUSTAVO FLORES	AR	Convocado dentro do número de vagas
2612500160	118	212	ALEXANDRE GODOY	AR	Convocado dentro do número de vagas
2612500125	159	229	JULIAN SANTOS PORFIRIO	AR	Convocado dentro do número de vagas
2612500232	162	138	MILIANE PAIM RODRIGUES	AR	Convocado dentro do número de vagas
2612500181	167	43	ALANA MARION RODRIGUES	AR	Convocado dentro do número de vagas
2612500228	175	123	SHAIANE DA SILVA DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas
2612500211	179	53	KETLIN LIMA DOS SANTOS	AR	Convocado dentro do número de vagas
2612500034	182	179	GABRIEL ALVES DE LIMA	AR	Não poderá se matricular, até 30/08/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2612500198	184	177	VÍTOR VIEIRA ELESBÃO	AR	Convocado dentro do número de vagas
2612500199	186	184	LARISSA RODRIGUES (NOME SOCIAL DE LARISSA RODRIGUES ROSA)	AR	Convocado dentro do número de vagas
2612500231	187	89	GUSTAVO NATANAEL GOMES CARDOSO	AR	Convocado dentro do número de vagas
2612500021	188	6	SAIONARA MOREIRA ALVES	APP	Convocado dentro do número de vagas
2612500126	191	152	YURI (NOME SOCIAL DE YURI PATRICK DE MATTOS DA ROSA)	APP	Convocado dentro do número de vagas
2612500131	197	231	INGRID CRISTINA PONTES SELAU	APP	Convocado dentro do número de vagas
2612500012	203	54	FABIANE DOS SANTOS LEAL	APP	Convocado dentro do número de vagas
2612500127	204	234	MILENA DOS SANTOS LEMES	APP	Convocado dentro do número de vagas
2612500113	207	208	CRISTYAN MEDEIROS QUEVEDO	APP	Convocado dentro do número de vagas
2612500142	215	117	RICHART MAGDIEL ALVES ALLEBRAND	APP	Convocado dentro do número de vagas
2612500104	221	183	SUELEN ALVES DOS SANTOS	APP	Convocado dentro do número de vagas
2612500094	225	193	MORGANA NASCIMENTO LEAL	APP	Não poderá se matricular, até 18/12/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2612500236	228	222	ENI V L DOMINGUES	APP	Convocado dentro do número de vagas
2612500117	232	107	EDUARDO FARIAS SILVA (NOME SOCIAL DE EDUARDO FARIAS SILVA)	APP	Convocado dentro do número de vagas
2612500073	234	18	ADRIANA (NOME SOCIAL DE ADRIANA ROSA SANHUDO DOS SANTOS DE MATOS)	APP	Não poderá se matricular, até 18/12/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2612500083	194	178	BEATRIZ ORENGO GUIMARAES	AM	Convocado dentro do número de vagas
2612500206	196	233	LIAN NAIURY MACHADO	AM	Convocado dentro do número de vagas
2612500042	198	143	DAIANE DEPORTE DE OLIVEIRA (NOME SOCIAL DE DAIANE DEPORTE DE OLIVEIRA)	AM	Convocado dentro do número de vagas
2612500103	210	108	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA DUSSARRAT	AM	Convocado dentro do número de vagas
2612500029	211	199	SILVIA NEPOMUCENO VIANA DA SILVA	AM	Convocado dentro do número de vagas
2612500234	212	77	GABRIELLE ROSA HOHMANN	AM	Convocado dentro do número de vagas
2612500091	213	203	NICOLE MICHEL DE ALMEIDA	AM	Convocado dentro do número de vagas
2612500086	189	74	DANIEL CAVILHAS MARTINS CHIABOTTO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500227	214	49	GRAZIELA DE SOUZA PECKER	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2612500097	216	2	ADRISE JOSIANE	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500085	217	202	FRANCIELE BALLINSKI AZAMBUJA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500101	219	110	KARINA IMMICH	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500177	223	236	MARIA GABRIELLY DA SILVA MARCOS CARLOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500188	224	101	KETLIN MAIA DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500067	2	175	EDILTON FERREIRA LIMA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500005	9	221	MAKHARIANNYS ALEIDIS GONZÁLEZ MACHADO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500192	15	166	KELVIN LEAL DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500174	19	140	LIDSON DULLIUS OYARZABAL FILHO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500189	20	235	LEONARDO APARECIDO ABDON ARAUJO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500172	21	85	EVERTON SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500032	34	86	MATHEUS SCHNEIDER AZAMBUJA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500063	35	70	TASSIELE DE MELLO PASTURIZA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500084	40	150	VERÔNICA CRUZ (NOME SOCIAL DE DANILLO DA CONCEIÇÃO CRUZ)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500212	42	13	BEATRIZ CARDOSO JARDIM	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500222	44	120	DAIANE SOUZA CAMARGO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500153	45	92	ARTUR VINICIOS DE ALBUQUERQUE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500136	46	75	IT GABRIEL AF CAMPOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500102	50	220	WESLEY DA SILVA DE QUEIROZ	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500008	51	72	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500107	53	124	JOÃO VITOR SILVA DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500202	55	48	ELISIA BORGES DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500026	56	213	GUILHERME SUBTIL DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500140	57	151	GIOVANA FOS SANTOS PORFIRIO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500069	62	144	JÉSSICA QUADRO DA LUZ	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500161	63	65	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500230	65	217	NAYESKY BLANCO (NOME SOCIAL DE NAYESKY BLANCO)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500166	67	88	WENDELL HENRIQUE DE CARVALHO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500137	70	153	JEFERSON LEANDRO DOS SANTOS ALVES JUNIOR	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500082	72	96	VINICIUS JUNIOR MACHADO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500033	77	99	ALEXANDRE SAMPAIO JASPER	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500024	78	210	REGINA ALVES OLIVEIRA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500099	85	116	MARIA FERNANDA HIDALGO JAIMEZ	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500050	86	93	VINICIUS MIRANDA MENNA BARRETO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500087	90	30	ANDRE FLORES HIPOLITO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500170	91	5	JOSÉ MÁSCIO (NOME SOCIAL DE JOSÉ MÁSCIO ANDRADE SILVA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2612500219	92	73	RUDY YERALDIN (NOME SOCIAL DE RUDY YERALDIN PINA DUGARTE)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500217	95	185	ROSANGELA MINUSSI MELO	CADASTRO DE RESERVA	Não poderá se matricular, até 15/07/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2612500053	97	11	JULIO GARCIA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500179	99	167	MARIA EDUARDA PAIM DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500195	103	141	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MORAIS MARQUES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500207	104	32	ALEX NASCIMENTO DUARTE	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500051	107	157	IZAAC DA SILVA PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500017	114	128	MARISA DOMINGUES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500055	120	69	MAIKEL NICKOLAS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500066	122	64	MILENA RIBEIRO BEZERRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500048	125	58	JULIO CESAR SOUZA DA CUNHA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500056	127	27	EDERSON MOACIR MEWIUS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500090	128	15	RUHANN SOARES BARBOSA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500116	133	224	LAURA REZES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500079	134	200	NATHAN TEIXEIRA DOS REIS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500158	136	10	GUSTAVO HENRYK DE AVILA RAMOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500038	137	95	MARCOS (NOME SOCIAL DE MARCOS DIONE VIEIRA DA SILVA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500062	144	115	DEIVID DE CAMPOS PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500204	148	163	CARLOS OMAR RIVAS PINTO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500145	150	194	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500144	152	29	KATHERIN CAROLINA GUERRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500168	155	66	IVENIO QUEIROZ ARANTES	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500072	157	206	JALVES CARLOS DOS SANTOS FRANCO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500001	164	21	OSMAR PATRICIO BICCA MIRANDA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500052	165	52	INÁCIO (NOME SOCIAL DE INÁCIO SANTIAGO SOARES)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500193	168	42	BRUNO CESAR DE CAMPOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500046	169	198	WALLACE LIMA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500220	173	127	BRYAN NICOLLAS MOURA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500184	174	106	DENISE GUIMARÃES DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500201	176	172	PATRÍCIA ANGELICA REYES FRANCO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500057	178	31	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500185	181	28	YOLESCA ANDREA ROJAS FIGUERA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500020	185	118	JAYNE MORAES DA MOTA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500183	190	133	ARTHUR DE SOUZA VIEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2612500044	192	97	NICOLLE DO NASCIMENTO MARTINS (NOME SOCIAL DE NICOLLE DO NASCIMENTO MARTINS)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500135	193	137	PAULO EVERTON DUTRA DOS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500156	195	195	DIEGO DA SILVA NOVAIS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500129	199	176	BRUNO SANTIAGO FRESINGHELLI	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500058	200	7	VITOR ANDRADE MARTINS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500054	202	39	LUCAS SANTOS DE MELLO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500064	205	98	GIULIE TATIELE RIBEIRO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500122	206	148	FELIPE MULLER PACHECO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500154	208	214	DIONATA BRAGA (NOME SOCIAL DE DIONATA BRAGA COSTA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500147	209	111	LUCAS GABRIEL PEREIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500065	218	44	MATHEUS SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500037	222	38	BIANCA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500093	226	218	IVAN TEIXEIRA DO AMOR DIVINO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500171	227	37	GEAN RODRIGO FREIRE AJALLA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500011	230	71	LORENA MIRANDA TAVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500165	233	102	JESSICA FLORES DA SILVA BORSATTO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500163	235	24	RAFAEL ALEXANDRE AFONSO	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)
2612500106	236	168	SHANDLER (NOME SOCIAL DE SHANDLER RAFAEL SE DA SILVA)	CADASTRO DE RESERVA	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 125/2026, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Município da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Município priorizado
Refinaria Alberto Pasqualini (Refap)	Rio Grande do Sul	- Canoas - Esteio - Sapucaia do Sul



A **matrícula** será realizada de forma presencial, nos dias **30/03/2026 e 01/04/2026**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula on-line, com suporte presencial ou para matrícula presencial

Campus	Endereço	Dia/Horário
Sapucaia do Sul	Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini - Sapucaia do Sul	30/03/2026 (segunda-feira) - 9h às 11h 01/04/2026 (quarta-feira) - 9h às 11h

9.1.1 Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:
I – ficha de matrícula - **ANEXO II** - o preenchimento, verificação dos dados e a assinatura do documento poderá ser realizado de forma digital, **dispensando a necessidade de impressão**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme ANEXO V deste documento;

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A**, o Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”) e o Termo de consentimento para o tratamento dos dados pessoais - o preenchimento, verificação dos dados e a assinatura dos documentos poderão ser realizados de forma digital, **dispensando a necessidade de impressão**;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;



X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 777,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas e Imigrantes)** - Certidão de refugiado ou autorização de residência expedida pelo governo brasileiro.

CADASTRO DE RESERVA – os candidatos convocados no CADASTRO DE RESERVA deverão apresentar os documentos listados nos itens I a IX, não sendo obrigatória a apresentação da comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo e a comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme Quadro III do Edital.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

O Quadro VII apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas no Resultado Final, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 125/2026, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.



Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final no Curso de Montador de Andaimés

MONTADOR DE ANDAIMES (SAPUCAIA DO SUL) - MANHÃ						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATÍCULA
2612500095	1	4	JOSIANE BATISTA MARQUES	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500077	3	170	WILLIAN MOREIRA BRANDÃO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500164	4	216	FRANCINI DE SOUZA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612500018	5	109	LARISSA FERNANDES GOMES	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500221	6	232	MARIANA MARTINS SIQUEIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500210	7	132	LÁZARO GABRIEL DA SILVA SANTOS	AR	Não poderá se matricular, até 15/05/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2612500216	8	160	ISMAEL DA SILVA GONCALVES	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500141	10	63	DOUGLAS DE MORAES ALVES	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500148	11	171	BARBARA FERREIRA DOS SANTOS	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500016	12	131	YURI (NOME SOCIAL DE YURI FRANCISCO HERD OLIVEIRA RAMOS)	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500006	13	83	GABRIELY DE SOUZA MARQUES	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500186	14	81	LETICIA LUCIANE SANTOS FREIRY	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612500045	16	204	AMANDA MANCILHA DA SILVA (NOME SOCIAL DE AMANDA MANCILHA DA SILVA)	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500108	17	130	STEFANE CAROLINE S PAIXA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500047	18	94	BRENDA MARIANA MANCILHA SILVEIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500182	22	156	ISLAER CARDOSO (NOME SOCIAL DE ISLAER TAVARES CARDOSO)	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500040	27	136	ETIANE OLIVEIRA (NOME SOCIAL DE ETIANE OLIVEIRA)	APP	Não poderá se matricular, até 30/07/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2612500096	28	119	STEPHANIE MACHADO DORNELLES	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612500149	29	192	APOLLOS NAUM SALVADOR PEREIRA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500224	33	145	ALEXANDRO DORNELES PIRES	APP	Não poderá se matricular, até 15/07/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2612500039	37	190	JEFERSON MENEZES	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500124	38	47	BRENDA MACHADO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612500180	39	35	KETLYN TISIANE DA SILVA DE ASSIS	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500120	41	82	MARHARA MARIA TEIXEIRA BRITO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500041	24	9	REGINA MIRANDA SANHUDO	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500080	26	105	GIOVANNA MUNIZ MACIEL	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500143	30	61	JHULY BATISTA SILVA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2612500169	31	188	PRISCILA AYRES PEREIRA RAMOS	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500031	48	76	CLAUDIA IRISO MENEZES	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500218	54	182	PRISCILA FALEIRO RODRIGUES	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500088	75	33	WILLIAM DE ARAUJO LEITE	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500098	106	173	MARI (NOME SOCIAL DE MARIA ELANA RODRIGUEZ ASCANIO)	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612500010	49	154	ANDERSON SAMPAIO GONCALVES	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500213	58	26	LUIS EDUARDO DIAS RODRIGUES	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500119	32	78	MATEUS KADDADZ MELLO	APT	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500074	147	228	PETER RAVEN ZAHNAN MOREIRA (NOME SOCIAL DE EMILY ZAHNAN MOREIRA)	APT	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500009	87	1	NEIDA (NOME SOCIAL DE NEIDA JOSEFINA RODRIGUEZ ZABALETA)	APR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2612500111	110	207	LUISANA DEL VALLE PEREZ RAMOS	APR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2612500197	23	8	EDUARDO (NOME SOCIAL DE EDUARDO RAMOS AGOSTINI)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500152	25	46	JÉFERSON GOULART	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500132	36	34	DANIEL JOSE FALEIRO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500115	43	147	GABRIEL SIVINSKI DA FONSECA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500208	47	219	ESTEVAM VIEIRA DE MORAIS (NOME SOCIAL DE ESTEVAM VIEIRA DE MORAIS)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500200	52	187	ANDERSON PEDROSO DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500078	59	191	TAIANE DE ANDRADE CHAVES	AR	Não poderá se matricular, até 15/07/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2612500118	60	50	MAYCK CRISTIAN DA SILVA ARIS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500070	61	186	FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500025	64	162	THAIS HILLER MOREIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500173	66	17	DAIANA PEREIRA GOULART (NOME SOCIAL DE DAIANA PEREIRA GOULART)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500019	68	125	NÁDIA SILVA DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500176	69	205	GUILHERME SILVEIRA BALBÉ	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2612500205	71	12	ADENILTON BORGES (NOME SOCIAL DE ADENILTON DA CUNHA BORGES DOS SANTOS)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500015	73	135	RAFAEL ACKELE RODRIGUES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500028	74	146	ELIZIANE IOST DE ALMEIDA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500059	76	164	GLADIMIR DE SOUZA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500110	79	20	EDUARDO JACOB CHIMINI FAGUNDES DA ROSA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500146	80	158	RAQUEL MONTEIRO VIGIL	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500133	81	59	VITÓRIA ROSALINO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2612500089	82	121	VANESSA DE CAMPOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500014	83	226	VANESSA ALVES KOHLER	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500235	84	87	MARIA INES ROSA DA COSTA DE SOUZA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500139	88	159	NATÁLIA CIDADE SOARES (NOME SOCIAL DE NATÁLIA CIDADE SOARES)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500162	89	22	LEO ANDRADE	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500035	93	197	ANDRÉ LUIZ DE LIMA BAPTISTA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500191	94	169	ANDRESSA BERTO DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500105	96	196	EMERSON OLIVEIRA (NOME SOCIAL DE EMERSON EDUARDO DE OLIVEIRA)	AR	Não poderá se matricular, até 15/05/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2612500157	98	57	TIAGO BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500138	100	223	DANIELA DA SILVA DE SOUZA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500209	101	122	NICOLAS DOS SANTOS BORGES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500203	102	134	WESLEY RIAN SANTOS DE QUADROS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500134	105	149	ANA CAROLINA CANDIOTA DIAS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500013	111	45	RHUAM CHAGAS DE OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500081	113	84	FRANCILENE DOS SANTOS MARQUES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500049	116	129	ADAM EVERTON DA CRUZ MACHADO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500023	117	80	SABRINA KAREN ASSIS DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500068	119	36	THAIS COLARES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500109	123	23	ALINE DA SILVA CONRAD	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500061	124	225	MARIA GORETE DA SILVA ORTIZ	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500225	126	189	ADILSON SILVA DE ABREU	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500233	129	60	JOSEANA (NOME SOCIAL DE JOSEANA DE PAULA GARCIA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500226	131	209	ROBSON JARDEL RAMOS NASCIMENTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500007	132	174	KEILA GABRIELLE MIRANDA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500229	140	68	SAMUEL DA SILVA LYRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500167	142	142	MAYCON OSVALDO ROSA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500092	160	51	ELIAS MIKAEL DA ROSA FONTOURA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500128	166	126	THAIS MARTINS ALMEIDA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500150	170	139	JOSÉ RENAN LOPES PEREIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500175	171	230	ANGELA MARIA DE LEMOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500190	172	55	CARLOS RAFAEL BRAZ	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500215	183	211	ROBSON RODRIGUES PINTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500114	115	165	LEOMIRYS (NOME SOCIAL DE LEOMIRYS JULIANA BETANCOURT VASQUEZ)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2612500187	121	90	CRISLAINE SANTOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500196	130	41	PATRÍCIA DE OLIVEIRA WINKLER	AM	Não poderá se matricular, até 22/10/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2612500027	135	25	PRISCILA DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500100	138	181	ANA MARIA FERNANDES AIRES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500076	139	91	MAÍRA ALINE DOS SANTOS PINTO	AM	Não poderá se matricular, até 15/07/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2612500022	143	16	RAQUEL DOS REIS TEIXEIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500223	145	100	CLEUNÍCI ELI MANI GOMES	AM	Não poderá se matricular, até 26/03/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2612500214	146	14	MAYNARA GUSMÃO DE ALMEIDA LIMA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500003	149	180	ALINE (NOME SOCIAL DE ALINE SUELLEN BARBOSA AJALA)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500159	151	19	THAISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500036	153	79	BRUNA PAIN DOS SANTOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500030	154	67	THALIA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500130	156	227	JOSIANE PONTES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500121	161	62	ANAMARIA CALDERA MEDINA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500123	141	103	RIAN MACHADO	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500151	220	3	DAIANE (NOME SOCIAL DE DAIANE MATHYAS DA SILVA)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500075	163	201	SILVIA LETÍCIA FERNANDES	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500043	229	112	CÁTIA BARBOSA DE ALMEIDA	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500178	158	56	MOHAMM KHALILI	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500004	177	155	FABIOLA (NOME SOCIAL DE FABÍOLA VALENTINA AFANADOR AMUNDARAY)	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500112	180	104	GABRIEL GERARDO LIZARRAGA PAZOS	APR	Não poderá se matricular, até 16/07/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2612500002	201	40	ABRAHAM JOSUE MATA MACO	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2612500194	231	114	YURUBY DELVALLE HERNANDEZ RAMIREZ	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.faisul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Sapucaia do Sul, 26 de março de 2026

Endrigo Pino Pereira Lima
Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFSul

Daniel Espírito Santo Garcia
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFSul A&R Nº 125/2026

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho
() Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- () Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- () Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- () Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).
- () Contrato de trabalho devidamente assinado.
- () Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 125/2026

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;

() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

() Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

() Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

(_____) Outros documentos: _____

Justificativa: _____



() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____ -

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 125/2026

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 759,00) PER CAPITA

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar per capita referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de novembro e dezembro de 2025 e janeiro de 2026 (R\$ 777,00).

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;**
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL FAIFSul A&R Nº 125/2026
ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:		2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:	
4. NOME:				
5. DATA NASCIMENTO:				
6. ENDEREÇO:				
		7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:	
9. BAIRRO:			10. CEP:	
11. CIDADE:			12. ESTADO:	
13. SEXO: () F () M		14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada		
15. E-MAIL:				
16. TELEFONE RESIDENCIAL:		17. TELEFONE CELULAR:		19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:			21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:		23. PROFISSÃO:		24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:				
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:		() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado		
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.621,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM				
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? () Sim () Não SE SIM, QUAL?				
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____				
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____				

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:
45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento				
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 125/2026

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade

nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente _____ na

_____ nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia Sul rio-grandense (IFSul) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a
minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável,
compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela
televisão, Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de
comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e
retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular _____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Dados pessoais e finalidades do tratamento A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/ venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento dos dados

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

Segurança dos Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/____.

Assinatura do declarante

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pelo qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (“Termo de Consentimento”).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante denominada Controladora, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Os tratamentos de dados pessoais realizados com base neste Termo de Consentimento poderão ser realizados por meio das seguintes Operadoras, que atuarão em nome da Petrobras:

- FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Dados pessoais

A Controladora fica autorizada a tratar os seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome e CPF

Finalidades do tratamento dos dados pessoais

Os dados pessoais listados neste Termo de Consentimento serão utilizados para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Compartilhamento dos dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com o Ministério do Trabalho e Emprego, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Término do Tratamento dos Dados

A Controladora está autorizada a manter e tratar os dados pessoais fornecidos pelo Titular com base neste Termo até 31 de dezembro de 2030.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico cc-petrobrassocioambiental@petrobras.com.br

NOME DO TITULAR

ASSINATURA



EDITAL FAIFSuI A&R Nº 125/2026

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____,

declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () indígena ou quilombola

VI - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

VIII - () imigrante com autorização de residência no Brasil - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 125/2026

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante